



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro de 2015, as 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto, foi aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão para formação das Comissões Permanentes, conforme Artigo 57, Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, ficando constituída dessa forma: **Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Ivair de Souza Freire, Relator: Valter Moreira Bonfim e Membro: Moacir Tenorio. Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Presidente: Maercio Dias de Menezes, Relator: Claudemir mingorance e Membro: Florisvaldo Pereira Donato. Comissão de Serviços e Obras Públicas, Presidente: Florisvaldo Pereira Donato, Relator: Claudemir Mingorance e Membro: Valter Moreira Bonfim. Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Presidente: Valter Moreira Bonfim, Relator: Moacir Tenorio e Membro: Maercio Dias de Menezes.** Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da convocação e da matéria constante da mesma. Projeto de Lei Municipal nº 01/2015 - "Dispõe sobre alterações no PPA e na LDO, e autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 02/2015 - "Dispõe sobre alterações no PPA e na LDO, e autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 03/2015 - "Dispõe sobre concessão de subvenção social e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 04/2015 - "Dispõe sobre concessão de subvenção social e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 05/2014 - "Dispõe sobre concessão de subvenção social e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 06/2015 - "Dispõe sobre majoração de abono salarial, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 07/2015 - "Autoriza o Poder Executivo realizar o Carnaval de Rua e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 08/2015 - "Autoriza o Poder Executivo realizar as festividades ao 50º aniversário da Município de Aparecida d'Oeste e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº 09/2015 - "Dispõe sobre autorização para concessão real de uso de imóvel urbano e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - "Dispõe sobre concessão de subvenção social e dá outras providências". Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a matéria em Pauta, uma a uma sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Não havendo mais



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste@iq.com.br](mailto:camaraapdoeste@iq.com.br)

matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores. Fez uso da Tribuna o Vereador Baiano da Rádio que comentou sobre as matérias em pauta. Em seguida fez uso da Tribuna os Vereadores Maercio Dias de Menezes, Ivair de Souza Freire, Angelo Luis Sanches Rubinho, Gilberto José Belloto. Pra finalizar com a palavra o Sr. presidente Fabricio Orlando Marchan. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015

FABRICIO ORLANDO MARCHAN
Presidente

GILBERTO JOSÉ BELLOTO
1º Secretário